



PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ ESTADO DE SERGIPE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente demanda fundamenta-se na necessidade premente de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de impressoras, computadores e notebooks, com fornecimento e reposição de peças, visando atender de forma contínua e eficiente às demandas operacionais da Prefeitura Municipal de Aquidabã/SE, incluindo as Secretarias Municipais de Assistência Social, Educação e Saúde.

A utilização de impressoras, computadores e notebooks são essenciais para o desenvolvimento das atividades administrativas, escolares, técnicas e operacionais nas diversas unidades da Administração Pública Municipal. A produção de documentos, relatórios, formulários, ofícios, materiais pedagógicos e registros internos depende diretamente do bom funcionamento desses equipamentos. Dessa forma, a indisponibilidade ou o mau funcionamento dos equipamentos pode comprometer significativamente a eficiência dos serviços públicos, gerando atrasos, retrabalho e insatisfação por parte da população usuária.

A contratação tem como objetivo assegurar a continuidade dos serviços prestados pelas secretarias, por meio de um suporte técnico especializado que realize manutenções periódicas (preventivas), evitando falhas recorrentes, bem como reparos imediatos (corretivos) sempre que identificadas avarias, além da substituição de peças danificadas ou desgastadas, conforme necessidade. Essa ação contribui diretamente para a preservação do patrimônio público, reduz gastos com aquisições desnecessárias de novos equipamentos e garante a economicidade e a eficiência na gestão pública.

Adicionalmente, a contratação visa manter o adequado funcionamento da rede de equipamentos durante todo o ano letivo e ao longo do exercício administrativo, considerando que muitas dessas unidades, sobretudo as escolas, postos de saúde e centros de assistência social, não podem sofrer interrupções prolongadas no atendimento ao público.

Cabe destacar que o município, atualmente, não dispõe de equipe técnica própria ou servidores capacitados para executar serviços especializados de manutenção de impressoras, computadores e notebooks, o que impossibilita a resolução interna de problemas técnicos. Essa limitação estrutural justifica a necessidade de contratação externa, garantindo que as soluções sejam implementadas com qualidade, rapidez e dentro das normas técnicas adequadas.



ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ ESTADO DE SERGIPE

Portanto, a contratação de empresa especializada representa medida indispensável para assegurar o pleno funcionamento da infraestrutura de impressão da Administração Pública Municipal, contribuindo para o alcance dos objetivos institucionais, a melhoria da prestação dos serviços à população e o cumprimento das metas estabelecidas pelas políticas públicas locais.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente demanda encontra-se alinhada ao planejamento estratégico institucional. A inclusão dessa necessidade no plano assegura a previsibilidade orçamentária, facilitando o processo de licitação e garantindo a disponibilidade da prestação dos serviços necessários ao longo do ano.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

A contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças de impressoras, computadores e notebooks a ser feita pela Administração Pública exige a definição de requisitos claros e objetivos, que orientem a celebração do contrato de maneira eficiente e eficaz.

Esses requisitos devem estar alinhados com critérios de sustentabilidade, leis e normativas pertinentes, e padrões de qualidade e desempenho, assegurando a obtenção da solução mais vantajosa e a harmonia com os princípios estabelecidos na Lei 14.133.

Desta forma, foram observados os seguintes requisitos:

Requisitos Gerais:

- Apresentar atestados de capacidade técnica emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem a experiência na execução de serviços similares, especialmente relacionados à manutenção preventiva e corretiva de impressoras, computadores e notebooks de pequeno, médio e grande porte;
- Demonstrar experiência com equipamentos de diferentes marcas e modelos, como HP, Epson, Brother, Samsung, Canon, Dell, Lenovo, Acer, Positivo, entre outros;
- Atender às normas técnicas da ABNT NBR ISO/IEC 20000 (gestão de serviços de TI), caso a contratação exija padrão de qualidade em TI, ao disposto na Lei nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ ESTADO DE SERGIPE

12.305/2010 (resíduos de eletrônicos), bem como às exigências da legislação federal, estadual e municipal relativas à prestação de serviços, segurança do trabalho e proteção ao meio ambiente;

- Ter sede, filial ou representação técnica em localidade que possibilite atendimento ágil ao município de Aquidabã/SE;
- Cumprir os prazos máximos para atendimento técnico, sendo:
 - a) Serviços corretivos emergenciais: em até 24h (vinte e quatro horas) úteis após o chamado;
 - b) Serviços preventivos programados: conforme cronograma pactuado com a administração;
 - c) Reposição de peças: em prazo razoável, previamente estabelecido em contrato, salvo exceções devidamente justificadas.

Equipe Técnica Qualificada:

- Dispor de profissionais qualificados, com formação e capacitação técnica em manutenção de impressoras, computadores e notebooks;
- Apresentar certidões ou comprovantes de cursos e treinamentos na área de manutenção de equipamentos de informática e impressão.

Atendimento Presencial e Remoto:

- Garantir o atendimento técnico presencial nas dependências das unidades da Prefeitura e das Secretarias envolvidas sempre que necessário;
- Disponibilizar suporte técnico remoto para solução de problemas de menor complexidade, quando possível.

Fornecimento de Peças:

- Disponibilizar peças de reposição originais ou compatíveis de alta qualidade, com garantia mínima legal;
- Responsabilizar-se pela substituição e instalação de peças necessárias, sem prejuízo à funcionalidade do equipamento.

Relatórios de Atendimento:



PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ SÃO CARLOS DE SERGIPE

- Emitir relatórios técnicos detalhados de cada serviço prestado, contendo data, local, equipamento atendido, diagnóstico, peças substituídas e providências adotadas;
- Apresentar periodicamente relatórios consolidados das manutenções realizadas.

Garantia dos Serviços:

- Oferecer garantia mínima para os serviços prestados e peças utilizadas, conforme as normas vigentes, com responsabilidade por defeitos ou falhas no prazo estipulado em contrato.

A descrição dos requisitos contemplados neste documento visa garantir uma contratação efetiva que atenda às expectativas da Administração Pública municipal e ao mesmo tempo instigue a participação ativa de diversos licitantes, preservando a competitividade e a obtenção da melhor relação custo-benefício, em conformidade com os princípios e diretrizes da Lei 14.133 de 2021.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa de quantidades foi realizada com base nas contratações anteriores de mesma natureza, conforme tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND. DE MEDIDA	QTD.	QTD. TOTAL DE UNIDADES GESTORAS
01	Prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças para impressoras, para atender a Prefeitura Municipal de Aquidabã/SE e demais Secretarias Municipais.	MÊS	12	04
02	Prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças para computadores e notebooks, para atender a Prefeitura Municipal de Aquidabã/SE e demais Secretarias Municipais.	MÊS	12	04

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado foi realizado para avaliar as opções disponíveis para atender as necessidades da Administração Municipal.



MUNICÍPIO DE AQUIDABÃ ESTADO DE SERGIPE

Para tanto, foram considerados os seguintes fundamentos:

- a) Variedade de empresas: A análise incluirá diferentes prestadores de serviços, com foco nas normas de segurança e qualidade.
- b) Preço e condições de pagamento: Será considerada a competitividade dos preços no mercado, bem como as condições de pagamento e prestação dos serviços oferecidas pelos fornecedores.
- c) Viabilidade técnica e econômica: A escolha será fundamentada na melhor relação custo-benefício, considerando tanto o preço quanto a qualidade e eficácia do objeto a ser contratado, para atender as demandas municipais.

Com base nestas premissas, foram encontradas as seguintes soluções de mercado:

Solução 1: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços que serão contratados

A contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças de impressoras, computadores e notebooks será realizada com prestadores especializados em serviços desta natureza, com o intuito de que sejam contratados serviços padronizados e certificados, com garantia de qualidade.

Vantagens

- Disponibilidade imediata dos serviços.
- Garantia do fornecedor.
- Certificações de qualidade.
- Assistência técnica quando necessário.
- Economia de escala.

Desvantagens

- Dependência de prestadores de serviços externos.
- Prazos de serviços variáveis.

Solução 2: Manutenção Interna com Equipe Própria

Formação ou capacitação de servidores municipais para realizar os serviços de manutenção dos equipamentos.

Vantagens



STRUTURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ O DE SERGIPE

- Possibilidade de resposta imediata aos chamados.
- Redução de dependência externa a longo prazo.
- Potencial economia futura.

Desvantagens

- Ausência de profissionais qualificados no quadro atual.
- Necessidade de investimento em capacitação e infraestrutura (ferramentas, peças, ambiente adequado).
- Desvio de função dos servidores existentes.
- Alto custo inicial para estruturação.

Solução 3: Aquisição de novos equipamentos em caso de falhas

Substituição dos equipamentos sempre que apresentarem problemas técnicos ou obsolescência.

Vantagens

- Substituição por equipamentos modernos e atualizados.
- Redução da necessidade de manutenção em curto prazo.

Desvantagens

- Solução onerosa e pouco sustentável.
- Geração de resíduos eletrônicos e descarte precoce de bens públicos.
- Tempo de aquisição pode atrasar serviços.
- Não resolve falhas pontuais e recorrentes de forma eficiente.

Conclusão

A análise indica que a contratação dos serviços por meio de empresa especializada é a opção mais viável pelos seguintes motivos: menor custo total; garantia de qualidade; ausência de custos fixos; flexibilidade operacional; e foco na atividade-fim do município.

Também foi realizado, em paralelo, o levantamento voltado para a melhor modalidade de licitação ou forma de contratação para o objeto/serviço em estudo:

Solução 1: Pregão Eletrônico

Vantagens

AV. PARAGUAI, Nº1473
CEP: 49790-000 / AQUIDABÃ-SE
CNPJ: 13.000.609/0001-02
TEL: (79) 3341-5109



MUNICÍPIO DE AQUIDABÃ ESTADO DE SERGIPE

- Ampla concorrência.
- Menor preço.

Desvantagens

- Processo mais complexo.
- Necessidade de pregoeiro qualificado.

Solução 2: Pregão Eletrônico para realização de Registro de Preços

Vantagens

- Flexibilidade de contratação.
- Possibilidade de adesão por outros órgãos.
- Economia de escala.
- Redução do tempo de contratação.
- Aproveitamento de preços já negociados.
- Dispensa de realizar novo procedimento licitatório.
- Simplificação administrativa.
- Rapidez na contratação.

Desvantagens

- Necessidade de gerenciamento da ata.

Solução 3: Dispensa de Licitação

Vantagens

- Respaldo legal específico na Lei 14.133/2021.
- Economia processual e de recursos.

Desvantagens

- Menor competitividade.
- Maior rigor na fiscalização por parte dos Órgãos de Controle.
- Limitação relativa ao valor da contratação, de acordo com o artigo 75, incisos I e II da Lei 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ SÃO DE SERGIPE

Conclusão

Recomenda-se a instauração de licitação na modalidade Pregão, em sua forma Eletrônica, através do Sistema Registro de Preços, tendo em vista a possibilidade de ajustes conforme demanda e, ainda, a economia processual e financeira.

6. ESTIMATIVA DO VALOR POTENCIAL DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada aproximadamente o valor total de **R\$ 392.400,00 (trezentos e noventa e dois mil e quatrocentos reais)**, de acordo com os documentos que fundamentam o levantamento de mercado, podendo variar para menos ou para mais no decorrer do certame.

Neste valor inclui os preços unitários referenciais e das memórias de cálculo, bem como valores devidamente corrigidos de acordo com o IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, mas também os custos relacionados à logística de distribuição, garantido a integridade dos itens até a entrega no local combinado. Conforme tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND. DE MEDIDA	QTD.	QTD. TOTAL DE UNIDADES GESTORAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças para impressoras, para atender a Prefeitura Municipal de Aquidabã/SE e demais Secretarias Municipais.	MÊS	12	04	R\$ 3.850,00	R\$ 184.800,00
02	Prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças para computadores e notebooks, para atender a Prefeitura Municipal de Aquidabã/SE e demais Secretarias Municipais.	MÊS	12	04	R\$ 4.325,00	R\$ 207.600,00
VALOR GLOBAL:					R\$ 392.400,00	

De forma detalhada tem-se a seguinte tabela abaixo de quantidade e valores estimados por unidade gestora:



PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ ESTADO DE SERGIPE

UNIDADE GESTORA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ	MÊS	12	R\$ 98.100,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	MÊS	12	R\$ 98.100,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	MÊS	12	R\$ 98.100,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	MÊS	12	R\$ 98.100,00

Para tanto, foi utilizada como base as seguintes fontes de pesquisa – referência:

- Dispensa – Ato que autoriza a Contratação Direta nº (503) | 26-0/2025 – Município de Maurilândia do Tocantins/TO
<https://pncp.gov.br/app/editais/25064015000144/2025/43>
- Dispensa – Ato que autoriza a Contratação Direta nº (499) | 23-0/2025 – Município de Maurilândia do Tocantins/TO
<https://pncp.gov.br/app/editais/25064015000144/2025/34>

7. **DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução consiste na realização de pregão eletrônico, para registro de preços para a contratação dos serviços objeto deste estudo, contemplando o processo desde a requisição até a prestação e controle dos serviços, garantindo o suprimento contínuo das necessidades da Administração Municipal, tendo em vista ter se mostrado a mais adequada devido a relação custo-benefício, bem como pela rapidez na contratação.

De acordo com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, o valor estimado para a contratação deve ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerando a economia de escala e as características do local de execução do objeto, foram rigorosamente observados no levantamento de mercado realizado.

O sistema de registro de preços permite que a Administração tenha como objetivo assegurar a viabilidade técnica e a razoabilidade da contratação pública, para o serviço ora pretendido, conforme histórico de demandas do objeto pelo período de 12 (doze) meses, adquirindo os itens à medida que for sendo necessário, respeitando-se os limites orçamentários, ou seja, a contratação com SRP evita descontinuidade do serviço em razão da flexibilidade de uso da ata, inclusive por múltiplos órgãos.

Assim, considerando que o objeto deste Estudo Técnico Preliminar (ETP) trata-se de serviços de natureza comum, conforme descrição constante neste documento e, ainda, considerando que o(s) Órgão(s) demandante(s) precisam contratar estes serviços, visto que são necessários para o bom funcionamento da Administração Pública, a



PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ ESTADO DE SERGIPE

solução escolhida foi realizar a contratação de tais serviços por meio de um processo licitatório criterioso e alinhado aos princípios de legalidade, eficiência, economicidade, e desenvolvimento nacional sustentável.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças de impressoras, computadores e notebooks, é passível de parcelamento, ou seja, licitar de forma separada (parcelada), por itens, permite o aumento da competitividade, bem como a possibilidade da melhor escolha a ser feita pela Administração.

A divisão do objeto do contrato tem o objetivo gerar economia para a Administração. Isso porque, muitas vezes, são poucos os interessados com capacidade econômica para competir por todo o objeto. Por outro lado, quando se divide o objeto em partes, diversos interessados passam a estar habilitados para competir por uma ou algumas partes deste separadamente, o que implica em aumento da concorrência e melhoria dos preços encontrados pelo ente público municipal. De acordo com a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos:

Art. 40. O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte:

§ 2º Na aplicação do princípio do parcelamento, referente às compras, deverão ser considerados:

I - a **viabilidade da divisão** do objeto em lotes;

II - o **aproveitamento das peculiaridades do mercado local**, com vistas à economicidade, sempre que possível, desde que atendidos os parâmetros de qualidade; e

III - o dever de **buscar a ampliação da competição** e de evitar a concentração de mercado. (Grifo Nosso).

Ora, o fracionamento em itens é a regra geral das contratações públicas sempre que assim for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, a fim de se aumentar a competitividade pela ampla participação de licitantes.

Com a divisão do objeto, a Administração pode optar por realizar diversos procedimentos licitatórios relativamente a cada uma das “partes” do objeto ou realizar a



PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ ESTADO DE SERGIPE

denominada “licitação por item”, onde se promove a concentração, no mesmo certame, de diversas “partes” do objeto que será contratado, podendo os interessados competirem por uma ou algumas dessas “partes”.

Em verdade, segundo Rafael Oliveira, várias licitações são realizadas dentro do mesmo processo administrativo, sendo certo que cada item será julgado de forma independente e comportará a comprovação dos requisitos de habilitação. (OLIVEIRA, Rafael Carvalho de Rezende. Curso de Direito Administrativo. 7. Ed. Rio de Janeiro: Método, 2019. P. 411- 412)

Por último, mas não menos importante, já existe entendimento consolidado no Tribunal de Contas da União (TCU), em entendimento firmado na sua Súmula 247, onde entende que a licitação por item deve ser a regra quando o objeto da licitação for divisível. A licitação por grupos ou lotes só deve ser utilizada quando demonstrada a inviabilidade técnica ou econômica da licitação por itens, além da ausência de risco à competitividade.

A execução do serviço contratado em endereço fornecido pelo(s) órgão(s) demandante(s) também será realizada de forma parcelada, de acordo com os montantes solicitados pelo mesmo.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação visa alcançar a redução nos custos inerentes à prestação dos serviços, ante a possibilidade de contar com uma atuação profissional especializada, oferecendo maior segurança e comodidade.

Considerando que os serviços que serão prestados são integralmente encontrados nas empresas que atuam no mercado, a contratação apresenta como maior benefício uma alternativa mais técnica, econômica e administrativamente viável, sobretudo, mais vantajosa para a Administração, alcançando, desta forma, os seguintes resultados gerais:

- **Economicidade:** Contratação de serviços com a melhor relação custo-benefício, otimizando o uso de recursos públicos.
- **Eficiência:** Garantir que os serviços contratados atendam ao padrão de mercado, com qualidade, segurança e higiene.
- **Sustentabilidade:** Adoção de práticas que considerem a minimização do impacto ambiental, com o uso da logística reversa quando aplicável.



MUNICÍPIO DE AQUIDABÃ ESTADO DE SERGIPE

- Resposta ágil às necessidades emergentes: maior capacidade de resposta às demandas imprevistas, permitindo ajustes ágeis e adequados às necessidades do(s) Órgão(s) demandante(s).

Além disso, são esperados os seguintes resultados específicos:

- a) Funcionamento contínuo e eficiente dos equipamentos de impressão;
- b) Maior agilidade e eficiência nos processos internos Conformidade com a legislação vigente;
- c) Redução do tempo de resposta para reparos técnicos;
- d) Preservação e ampliação da vida útil dos equipamentos existentes;
- e) Evitação de interrupções nos serviços essenciais ao cidadão;
- f) Melhoria da gestão patrimonial e controle dos ativos de impressão;
- g) Aumento da produtividade dos servidores;
- h) Racionalização de custos com compras emergenciais.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS

Deverá ser indicado o servidor, de acordo com sua área técnica, que será responsável pela fiscalização e acompanhamento do objeto do contrato, bem como o gestor responsável pelo contrato, que poderá solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas na prestação do serviço estudado neste ETP.

Não existem outras providências prévias necessárias para a celebração da contratação do objeto pretendido.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Não há necessidade de contratações correlatas ou interdependentes para viabilização desta demanda, pois trata-se da prestação de serviços de uso comum.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Respeitados os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, a Contratada deverá adotar prática de sustentabilidade e de natureza ambiental na prestação dos serviços, observando, no que for cabível, os critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações realizadas pela administração pública federal, de acordo com o previsto na Instrução Normativa nº 01



ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ CIDADE DE SERGIPE

de 19 de janeiro de 2010 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SEGES), que versa sobre critérios de sustentabilidade ambiental na prestação de serviços, contratações ou obras pela Administração Pública Federal direta, autarquia e fundacional, a Lei nº 12.305 de 02 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, a legislação municipal, caso exista, bem como as demais normas aplicáveis ao assunto.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante de uma análise detalhada, o presente estudo conclui pela viabilidade e razoabilidade da contratação de empresa especializada, bem como por seu alinhamento às necessidades Administrativas apontadas pela área demandante do município.

Desta forma, devem ser iniciados os procedimentos administrativos necessários à instauração de licitação na modalidade Pregão, em sua forma Eletrônica, através do Sistema Registro de Preços, confirmando a sua viabilidade em linha com os dispositivos legais previstos na Lei Nº 14.133/2021, atendendo de forma plena ao interesse público e promovendo a eficiência e qualidade dos serviços da Administração Pública do Município.

Aquidabã/SE, 17 de julho de 2025.

IZABELLE DANTAS DO NASCIMENTO

Setor de Planejamento

Matrícula: nº 10257